



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a seguinte emenda:

Acréscimo: Acréscimo: 13.391.0167.2636.0035 – Preservação de Bens Culturais de Natureza Material – conservação, digitalização, revitalização no Estado de São Paulo

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 300

Cancelamento: 13.391.0167.2636.0263 – Preservação de Bens Culturais de Natureza Material – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

Mod. 90

Fonte 300

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos financeiros com objetivo da Preservação de Bens Culturais de Natureza Material no Estado de São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado JOÃO DADO

SP

PDT

DATA

05/04/2010

ASSINATURA

